



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS

DESPACHO

Eu, **DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES**, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, no uso de minhas atribuições, considerando a necessidade de INEXIGIBILIDADE para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADVOCACIA EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTRAS**, despacho ao setor competente para tomar as devidas providências para o andamento do processo. Com base no Art. 74, inciso III, alínea “C” da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Mojuí dos Campos/PA, 03 de janeiro de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº 002/2025

Dheimsy Daniele Nascimento Alves
Secretária Municipal do Trabalho
e Assistência Social
Decreto nº 002/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 003/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADVOCACIA EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO DIREITO PUBLICO MUNICIPAL EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTRAS.

Finalidade: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade de Mojuí dos Campos, estado do Pará, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, eu, Francineide De Sousa Peixoto, Chefe do Departamento Financeiro III, autuei a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Mojuí dos Campos – Pará, 03 de Janeiro de 2025.

Francineide de Sousa Peixoto
Chefe do Departamento Financeiro III